



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO III Nº 462

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 2012

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Secretaria Municipal de Finanças	2
Secretaria Municipal de Infraestrutura	2
Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos	2
Secretaria Municipal da Educação	3
Secretaria Municipal da Saúde	6
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	6
Previpalmas	7

Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA/SEGOV/Nº 057, de 7 de fevereiro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho do servidor GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA, matrícula 413005075, do cargo de Arquiteto, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 1º de fevereiro de 2012.

Palmas, 7 de fevereiro de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 062, de 7 de fevereiro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012001322, resolve

RESCINDIR, a pedido,

o contrato de trabalho da servidora VANESSA GOMES TEIXEIRA, matrícula 413005475, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 20 de dezembro de 2011.

Palmas, 7 de fevereiro de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 063, de 7 de fevereiro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2012002580, resolve

EXONERAR, a pedido,

NARA ANGELITA BASSAN, matrícula 135541, do cargo de Assistente Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 31 de agosto de 2004.

Palmas, 7 de fevereiro de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 064, de 7 de fevereiro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009 e Processo nº 2011050512, resolve

EXONERAR, a pedido,

GILDESIO ARAÚJO SILVA, matrícula 247671, do cargo de Agente de Combate as Endemias, integrante do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 5 de dezembro de 2011.

Palmas, 7 de fevereiro de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

PORTARIA/SEGOV/Nº 065, de 7 de fevereiro de 2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

RETIFICAR

o Decreto 23 de janeiro de 2012, quanto ao nome, onde se lê JULIETE COSTA PEREIRA, leia-se JULIETE COSTA PAIVA, Assessor Técnico II - DAS-4, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

Palmas, 7 de fevereiro de 2012.

Pedro Duailibe Sobrinho
Secretário Municipal de Governo interino

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 ao CONVÊNIO 010/2010.

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONVENIADA: ODONTOGROUP SISTEMA DE SAÚDE LTDA
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo n.º 01 ao Convênio nº010/10 que versa sobre condições gerais e demais critérios a serem observados durante o oferecimento de planos de assistência odontológica, por meio de contratação coletiva por adesão, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos servidores vinculados à CONVENIENTE.

ADITAMENTO prorrogação do prazo do ajuste pelo período de 18 (dezoito) meses.

BASE LEGAL: Processos n.º 31067/2010 e Lei 8666/93 e suas alterações

DOTAÇÃO: sem ônus para o município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 ao TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2011.

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica
PARCEIRO COOPERANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
PARCEIRO COOPERANTE: ZETRASOFT LTDA

OBJETO: compartilhamento da cessão dos direitos de uso, instalação e implementação do Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em Folha de Pagamento, e Outras Avenças, Módulo de Compra de Dívidas e Módulo do Servidor, doravante denominado de eConsig, de propriedade da ZETRASOFT, com vistas à modernização e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento objetivando o controle operacional e gerencial efetivo e automático das referidas operações de consignações em Folha de Pagamento

ADITAMENTO prorrogação do prazo do ajuste pelo período de 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Processos n.º 4775/2011 e Lei 8666/93 e suas alterações

DOTAÇÃO: sem ônus para o município.

Secretaria Municipal de Finanças

Junta de Recursos Fiscais

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 21, IV da LC nº 115/2005, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sala 12, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj 01 Lotes 8/09 – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77103-010 – Palmas/TO, nos dias e horários abaixo especificados para julgamento do Auto de Infração descrito.

Razão Social	Auto de Infração	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
PONTAL SEGURANÇA LTDA.	290/2008	ISS	16/02/2012	14:30h

Palmas, 07 de fevereiro de 2012

Lenise Keley F. Gomes
Gerente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 21, IV da LC nº 115/2005, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sala 12, sito à Av. Teotônio Segurado, ACSU SE 40, Conj 01 Lotes

8/09 – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77103-010 – Palmas/TO, nos dias e horários abaixo especificados para julgamento do Auto de Infração descrito.

Razão Social	Auto de Infração	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
SALDANHA BEZERRA PEREIRA.	521	Multa Infração de Obras	14/02/2012	14:30h

Palmas, 07 de fevereiro de 2012

Lenise Keley F. Gomes
Gerente

Secretaria Municipal de Infraestrutura

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ 24.851.511/0001-85, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos – SEMASP, a Renovação da Licença Municipal de Instalação para a execução da drenagem, terraplenagem e pavimentação asfáltica de diversas ruas (constantes do Processo nº 5664/2008), em Palmas/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97 e Lei Municipal 1.011/2001 que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos

Junta de Impugnação Fiscal

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Impugnação Fiscal – JIF, lotada na estrutura organizacional da Diretoria de Meio Ambiente, com base nos artigos 12 e 13 do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010 e artigo 134 da Lei 1011 de 04 de junho de 2011, INTIMA os autuados abaixo relacionados, para tomar ciência da decisão proferida no processo em epígrafe, devendo os mesmos procurar na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, localizado na Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Área Verde – Telefone (063) 3218-5476 - CEP 77.021-622 – Palmas/TO, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de a mesma ser encaminhada para a Dívida Ativa do Município.

Nome do autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração
André Guimarães de Castro	032.211.711-96	000807
Antônio Alves de Alencar	270.381.811-49	000780
Antônio José Sousa	020.585.611-17	000727
Bruno Ribeiro Carneiro Silva	955.055.121-00	000733
Carlos Alberto Viana dos Santos	464.433.631-91	000560

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo Interino

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ:24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

Claudiodom Figueiredo de Sousa	010.001.411-95	000735
Clediomar Pereira Souza	762.601.861-34	000800
Cléria Maria Vieira	360.268.401-68	000730
Doege Empreendimentos Imobiliários Ltda	04.132.273/0001-40	00671
Edna Medrado do Nascimento Nogueira	935.214.993-91	000743
Gildemar Andrade da Silva	504.977.823-91	000562
Jô da Conceição Araújo	551.216.083-49	000954
John Lennon Sousa Santos	030.065.001-99	000558
José Araújo da Silva	776.498.341-15	000793
José Guedes Martins	643.258.571-68	000732
José Neubaman Farias de Sousa	285.952.461-49	000802
José Wilton Ferreira da Silva	018.401.054-37	000853
Josiel da Silva Melo	014.406.921-06	000557
Marcio Antonio Silva Lima	002.339.773-09	000740
Marcos Antônio de Sousa	009.138.611-03	000728
Pedro Ferreira Neto	039.216.251-22	000798
Pedro Gomes da Silva	802.963.191-04	000738
Rodrigo Alves de Oliveira	011.877.721-19	000445

Palmas-TO, 07 de fevereiro de 2012

Atenciosamente,

Mike Bruno de Souza
Gerente de Fiscalização e Monitoramento Ambiental
Mat. 413.004.023

Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA GAB/SEMED nº 0072, de 20 de Janeiro de 2012.

Institui e nomeia os membros da Comissão Setorial de Avaliação Permanente.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão Setorial de Avaliação Permanente, conforme estabelece a Lei 1445 de 2006 que cria o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Setorial de Avaliação Permanente, estabelecida pelo Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas - PCCR, que será composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal da Educação – Semed:

- a) Denise de Oliveira – Titular;
- b) Irmânia Maria Costa Fontes – Suplente.

II – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Tocantins – Sintet:

- a) Joelson Pereira dos Santos – Titular
- b) Elenice Sousa Cassiano – Suplente

III – Representantes da Associação Comunidade Escola

– ACE e Associação Comunidade Centro de Educação Infantil - ACCEI :

- a) Ivo Hemkemeier – Titular;
- b) Maria José Moura Barboza Diniz – Suplente.

Art. 2º A Comissão Setorial de Avaliação Permanente será presidida pela servidora Denise Oliveira.

Art. 3º Compete à Comissão Setorial de Avaliação Permanente:

I – elaborar, em interlocução ao setor de Recursos Humanos, a avaliação permanente de desempenho do PCCR;

II – analisar e emitir parecer técnico acerca de recurso, interposto pelo servidor avaliado.

Parágrafo único: Quando da revisão da avaliação de desempenho, a Comissão poderá requerer um representante da Associação Comunidade Escola ou da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil – ACCEI, em que o servidor avaliado é lotado, bem como um representante das diretorias da Semed, conforme a pertinência dos fatos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos vinte dias de janeiro de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0125, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com manutenção do ensino e aquisição de bens de capital, conforme preconizado na Lei 9.394/96, art.70, inciso III.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE DE CUSTEIO	VALOR DO REPASSE DE CAPITAL
01	ACE – Escola Mul.Thiago Barbosa	2012/000863	R\$ 3.451,26	R\$ 24.997,10
TOTAL			R\$ 28.448,36	

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 Natureza da Despesa: 33.50.43 e 44.50.42 Fonte: 003040361 Ficha: 20120473 e 20120474.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 128, 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, consoante

ao Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

ART. 1º- Designar o Engenheiro Civil Jônathas Sepúlveda e Silva Júnior, Matrícula: 413006034, CREA 205562/D-TO, lotado nesta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de reforma geral e de reforma geral e ampliação da Escola Municipal Luiz Rodrigues Monteiro, localizada à Quadra 49, Avenida Francisco Galvão da Cruz, S/N, Setor Taquaralto, Palmas – TO, objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 043/2012, firmado com a empresa CONSTRUTORA CONSTRUSERVE LTDA-ME.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 129, 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, consoante ao Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

ART. 1º- Designar o Engenheiro Civil Jônathas Sepúlveda e Silva Júnior, Matrícula: 413006034, CREA 205562/D-TO, lotado nesta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de reforma da cozinha, salas de aula, quadra e refeitório da Escola Municipal Olga Benário, localizada à 603 Sul, Alameda 02, APM 10, Palmas – TO, objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 040/2012, firmado com a empresa EMPREITEIRA TAGUATINGA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 131, 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, consoante ao Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

ART. 1º- Designar o Engenheiro Civil Vinícius Sousa Costa, CREA 605596/AP-TO, lotado nesta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de construção da Escola Padrão do Aurenny IV, localizada à Rua 12, APM 08, Setor Jardim Aurenny IV, Palmas – TO, objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2012, firmado com a empresa TECNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 132, 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, consoante ao Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

ART. 1º- Designar a Engenheira Civil Elcinéia de Oliveira, Matrícula: 30.514-1, CREA 205096/D-TO, lotada nesta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de construção da Escola Padrão do Taquarí, localizada à Rua LO 06, APM 37, Setor Taquarí, Palmas – TO, objeto do Contrato de Prestação de Serviços nº 042/2012, firmado com a empresa COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA GAB/SEMED nº 0134, de 07 de fevereiro de 2012.

Designar servidor para responder pela Secretaria Municipal da Educação de Palmas nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2012 e, da outras providências.

O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que estará ausente de Palmas durante três dias,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora LUZENIR POLI COUTINHO DA SILVEIRA, matrícula nº 25.745, para responder pela Secretaria Municipal da Educação de Palmas – Semed, nos dias 08, 09 e 10 de fevereiro de 2012, podendo em nome do Secretário:

I – assinar documentos;

II – tomar decisões de caráter urgente;

III – coordenar os trabalhos sob a responsabilidade da SEMED.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação
Decreto de 22/12/2010

Resultado de Deferimento e Indeferimento das Inscrições para Seleção de Auxiliar de Cozinha do Programa Mais Educação– Edital nº 01/2012

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação divulga as inscrições deferidas e indeferidas no Processo Seletivo para contratação Temporária de Auxiliares de Cozinha para o Programa Mais Educação, realizadas durante o período de 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2012. Informamos

ainda, aos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas que o resultado final por ordem de classificação do processo de seleção será divulgado no Portal da Prefeitura a partir do dia 15 de fevereiro de 2012. Segue relação dos candidatos:

I. Lista das inscrições deferidas e indeferidas

Nº	Candidato	Resultado
1	Adalgisa Rodrigues de Sousa	Indeferida
2	Adélia Maria de Oliveira Carneiro	Deferida
3	Ana Cleude Lima Barbosa	Indeferida
4	Ana Paula dos Martires Valadares	Deferida
5	André Ferreira da Silva	Deferida
6	Andréa Moreira Lopes Luz	Deferida
7	Auzair Lemos de Lira Sales	Deferida
8	Ceciliana Almeida dos Santos	Deferida
9	Clarice Carvalho	Deferida
10	Claudete Chagas da Costa Rocha	Deferida
11	Cleonete Guimarães Souza e Silva	Indeferida
12	Cleubia Ribeiro Lemos	Deferida
13	Creuza Vieira Costa	Deferida
14	Daureci Missias da Silva Rodrigues	Deferida
15	Débora Zonta	Deferida
16	Ediléa Ribeiro de Sousa	Deferida
17	Elaine Pereira Feitosa	Deferida
18	Elenice Simão Martins	Deferida
19	Eli Gomes de Sousa	Indeferida
20	Eliane Moreno dos Santos	Deferida
21	Elizângela Rodrigues de Souza Manzan	Deferida
22	Elzilene Rodrigues Moura	Deferida
23	Ervânia Costa Moreira	Deferida
24	Francilene Miranda dos Santos	Deferida
25	Francinelma da Silva	Deferida
26	Gecileude Alves França	Indeferida
27	Ilmara Jardim Vieira	Indeferida
28	Iranilde de Brito Bezerra	Deferida
29	Isabel Raimunda Santos de Moura	Indeferida
30	Ivoneide da Silva Lira	Deferida
31	Jolma Alves da Silva	Deferida
32	Josicleia Alves da Mota	Deferida
33	Josilene Pereira Gonçalves	Indeferida
34	Jucirlene Ribeiro Rocha	Deferida
35	Laurentina Batista Pereira dos Santos	Deferida
36	Leidiane Dias Pereira	Deferida
37	Lucélia Nunes da Silva	Deferida
38	Luciane de Jesus Pelegrini	Deferida
39	Luciene Rocha Glória	Indeferida
40	Lucynete Mourão da Silva	Deferida
41	Ludmilia Alves Pereira	Deferida
42	Luma Mendonça dos Santos	Deferida
43	Luzia Alves dos Anjos	Deferida
44	Magda Rodrigues Xavier	Deferida
45	Marcela de Castro Silva	Deferida
46	Marcela Souza Coelho	Deferida
47	Marciane Batista dos Santos	Deferida
48	Maria Damiana de Freitas Silva	Deferida
49	Maria de Nazaré Oliveira Rocha	Deferida
50	Maria do Socorro Sousa Machado Sales	Deferida
51	Maria dos Reis Carvalho de Barros Rocha	Indeferida
52	Maria Francisca Moraes Lima	Deferida
53	Maria Helena Pereira Luz	Deferida
54	Maria Júlia Sudário Moreira	Deferida
55	Maria Laurides da Silva Dias	Deferida
56	Maria Lúcia da Conceição Silva	Deferida

57	Maria Lúcia de Almeida	Deferida
58	Maria Madalena da Silva Barbosa	Deferida
59	Maria Natividade Gomes da Silva	Deferida
60	Maria Nilda Pereira da Silva	Deferida
61	Marilda Santos Menezes	Deferida
62	Marina Coimbra de Almeida	Deferida
63	Marleth Queiroz Santos	Deferida
64	Osmarina Barreiro de Souza Lopes	Deferida
65	Raimundo Cardoso da Silva Filho	Deferida
66	Reule Maria Carvalho da Silva Nonato	Deferida
67	Rosângela Parra	Deferida
68	Rosilena da Silva Fernandes	Indeferida
69	Rozalina Fernandes Macedo	Deferida
70	Silvana Ferreira dos Santos	Deferida
71	Stella Santiago Pereira	Deferida
72	Suely Rocha da Silva	Deferida
73	Sueny Maria de Castro	Deferida
74	Tânia Costa Moreira de Oliveira	Deferida
75	Valdeci Costa Moreira de Almeida	Deferida
76	Valdina Ramos Cardoso	Deferida
77	Valdinéia Costa Moreira	Deferida
78	Valdirene Ferreira Alves	Deferida
79	Vandete de Almeida Ferreira	Indeferida
80	Vericleide Soares da Silva	Deferida
81	Viviane Gonçalves de Oliveira	Deferida
82	Viviane Pereira Santos Lopes	Deferida
83	Zenúbia Luz Martins	Deferida

Palmas, 08 de fevereiro de 2012.

Zenóbio Cruz da Silva Arruda Júnior
Secretário Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Secretário Municipal da Educação, torna público que na Portaria/GAB/SEMEC n.º 0064 – de 19 de janeiro de 2012, publicada no Diário Oficial n.º: 451, de 25 de janeiro de 2012, pág. 04.

Onde se lê:

24	ACE-ESCOLA MUL. MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM	2012/000847	397	R\$ 45.134,00
----	--	-------------	-----	---------------

Leia-se:

24	ACE-ESCOLA MUL. MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM	2012/000847	397	R\$ 104.684,00
----	--	-------------	-----	----------------

Secretaria Municipal da Educação, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e doze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 001/2012

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço
CONTRATANTE: ACEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ
CONTRATADO: R. P. DOS SANTOS VARIEDADES
OBJETO: Gêneros Alimentícios para atendimento da Merenda Escolar.
VIGÊNCIA: 13/02/2012 a 29/06/2012
VALOR: R\$ 3.398,50 (Tres mil, trezentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012004428 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993.

RECURSOS: PNAE - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E PNAC- PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRECHE.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 002/2012**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ
CONTRATADO: M. J. R. DOS SANTOS
OBJETO: Gêneros Alimentícios para atendimento da Merenda Escolar.
VIGÊNCIA: 13/02/2012 a 29/06/2012
VALOR: R\$ 5.791,83 (Cinco mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e três centavos).
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012004428 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993.
RECURSOS: PNAE - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E PNAC- PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRECHE.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 003/2012**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ
CONTRATADO: I.P. CANDIDO-ME
OBJETO: Gêneros Alimentícios para atendimento da Merenda Escolar.
VIGÊNCIA: 13/02/2012 a 29/06/2012
VALOR: R\$ 604,25 (Seiscentos e quatro reais e vinte e cinco centavos).
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012004428 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993.
RECURSOS: PNAE - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E PNAC - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRECHE.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 004/2012**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTES DO AMANHÃ
CONTRATADO: ICASA DE CARNE D'NATA LTDA
OBJETO: Gêneros Alimentícios para atendimento da Merenda Escolar.
VIGÊNCIA: 13/02/2012 a 29/06/2012
VALOR: R\$ 1.138,20 (Hum mil, cento e trinta e oito reais e vinte centavos).
BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2012004428 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993.
RECURSOS: PNAE - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E PNAC - PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA CRECHE.

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 004/2012**

ESPECIE: Contrato de fornecimento
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro
CONTRATADO: MJR dos Santos
OBJETO: Gêneros alimentícios para atender a merenda escolar
VIGENCIA: 01.02.2012 a 30.04.2012
VALOR: R\$ 6.633,45 (seis mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e cinco centavos)
BASE LEGAL: Processo nº 2012002869 nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 005/2012**

ESPECIE: Contrato de fornecimento
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro
CONTRATADO: I P Candido ME
OBJETO: Gêneros alimentícios para atender a merenda escolar

VIGENCIA: 01.02.2012 a 30.04.2012
VALOR: R\$ 2.852,98 (dois mil, oitocentos e cinqüenta e dois reais e noventa e oito centavos)
BASE LEGAL: Processo nº 2012002869 nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 006/2012**

ESPECIE: Contrato de fornecimento
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro
CONTRATADO: Casa de Carnes D'Nata Ltda
OBJETO: Gêneros alimentícios para atender a merenda escolar
VIGENCIA: 01.02.2012 a 30.04.2012
VALOR: R\$ 2.210,00 (dois mil, duzentos e dez reais)
BASE LEGAL: Processo nº 2012002869 nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO
Nº 007/2012**

ESPECIE: Contrato de fornecimento
CONTRATANTE: ACE da Escola Municipal Darcy Ribeiro
CONTRATADO: Alexandre L V F dos Santos Waldeck
OBJETO: Gêneros alimentícios para atender a merenda escolar
VIGENCIA: 01.02.2012 a 30.04.2012
VALOR: R\$ 459,20 (quatrocentos e cinqüenta e nove reais e vinte centavos)
BASE LEGAL: Processo nº 2012002869 nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Secretaria Municipal da Saúde

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: TERMO DE RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO
CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COOPERADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ESTAGIÁRIO (A): KÁTIA LINO ROCHA
OBJETO: Atividades de estágio.
VALOR: Bolsa auxílio mensal para cada estagiário no valor de R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: com vigência a partir de 03 de janeiro de 2012 a 03 de julho de 2012.
BASE LEGAL: Lei nº. 11.788/2008 e Processo: 2010022634.
RECURSOS: CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 10.128.0128-2.904, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36, FONTE: 0.040.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 35/2012**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
OBJETO: o objeto do presente Contrato é a contratação de empresa para prestação dos seguintes serviços: Lote 02: Serviço de construção de 120 (cento e vinte) apartamentos edificadas em blocos de 02 (dois) andares com área de 39,70 m² por unidade e 01 (um) Centro Comunitário na ARSE 132 (1306 Sul), HM 02, Palmas/TO.
VALOR: R\$ 3.960.549,84 (três milhões, novecentos e sessenta mil,

quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), a preços iniciais, sendo que o valor previsto para 2012 é de R\$ 2.800.237,63 (dois milhões, oitocentos mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e três centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 18 (dezoito) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Os serviços contratados deverão ser concluídos dentro do prazo determinado no cronograma, ou seja, o LOTE 2- 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

BASE LEGAL: Processo nº 2011021388 (Volumes I A VII), e Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: projetos/atividade 6500.16.482.0129.1265 e 6500.16.482.0130.1259, Natureza de Despesa: 44.90.51, Fontes: 0600.00.102.5015.00.170 e 5015.00.177.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 36/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos seguintes serviços:

Lote 04: Serviço de construção de 144 (cento e quarenta e quatro) apartamentos edificadas em blocos de 02 (dois) andares com área de 39,70 m² por unidade e 01 (um) Centro Comunitário na ARSE 131 (1304 Sul), HM 04, Palmas/TO.

VALOR: Total de R\$ 4.841.841,09 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e um reais e nove centavos), a preços iniciais, sendo que o valor previsto para 2012 é de R\$ 3.510.641,32 (três milhões, quinhentos e dez mil, seiscentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 18 (dezoito) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Os serviços contratados deverão ser concluídos dentro do prazo determinado no cronograma, ou seja, o LOTE 04 - 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

BASE LEGAL: Processo nº 2011021388 (Volumes I A VII), e Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: projetos/atividade 6500.16.482.0129.1265 e 6500.16.482.0130.1259, Natureza de Despesa: 44.90.51, Fontes: 0600.00.102.5015.00.170 e 5015.00.177.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 37/2012

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: TECNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos seguintes serviços:

Lote 01: Serviço de construção de 120 (cento e vinte) apartamentos edificadas em blocos de 02 (dois) andares com área de 39,70 m² por unidade e 01 (um) Centro Comunitário na ARSE 132 (1306 Sul), HM 01, Palmas/TO, conforme especificações constantes no Edital convocatório.

VALOR: Total de R\$ 4.111.481,77 (quatro milhões, cento e onze mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos), a preços iniciais, sendo que o valor de de R\$ 2.966.834,09 (dois milhões novecentos sessenta e seis mil oitocentos e trinta e quatro reais e nove centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 18 (dezoito) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Processo nº 2011021388 (Volumes I A VII), e Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: projetos/atividade 6500.16.482.0129.1265 e 6500.16.482.0130.1259, Natureza de Despesa: 44.90.51, Fontes: 0600.00.102.5015.00.170 e 5015.00.177.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 38/2012

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EMPREITEIRA TAGUATINGA DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de apartamentos e Centro Comunitário, assim discriminados: Lote

03: serviço de construção de 120 (cento e vinte) apartamentos edificadas em blocos de 02 (dois) andares com área de 39,70 m² por unidade e 01 (um) Centro Comunitário na ARSE 132 (1306 Sul), HM 03, Palma-TO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

VALOR: R\$ 3.892.952,60 (três milhões, oitocentos e noventa e dois mil, novecentos e cinqüenta e dois reais e sessenta centavos), a preços iniciais, sendo que o valor previsto para execução no ano de 2012 é de R\$ 2.767.069,36 (dois milhões, setecentos e sessenta e sete mil, sessenta e nove reais e trinta e seis centavos).

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 18 (dezoito) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Processo nº 2011021388 (Volumes I a VII), e Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Funcional Programática: 6500.16.482.0129.1265 e 6500.16.482.0130.1259, Natureza de Despesa: 44.90.51, Fontes: 0600.00.102.5015.00.170 e 5015.00.177.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 39/2012

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: TECNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Construção de 120 (cento e vinte) apartamentos edificadas em blocos de 02 (dois) andares com área de 39,70 m² por unidade e 01 (um) Centro Comunitário na ARNE 54, HM 05 A, Palmas/TO.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses contados a partir da data de sua assinatura.

VALOR: R\$ 4.008.248,95 (quatro milhões oito mil duzentos e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos)

BASE LEGAL: Processo nº 2011021388, 2011020347, 2011020418, 2011020524, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Funcional Programática: 6500.16.482.0129.1265 e 6500.16.482.0130.1259, Natureza de Despesa: 4.4.90.51, Fontes: 0600.00.102.5015.00.170 e 5015.00.177.

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 06, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

Designa responsável pelo envio de informações ao SICAP-LO do TCE, na forma que especifica.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora, JUSCELENA VERÍSSIMO CAETANO, matrícula funcional nº 162711, RG: 1885856 SSP/GO e C.P.F.:479.439.551-53, ASSESSOR TÉCNICO I (Assessor Financeiro), como responsável pelo acompanhamento de Licitações, Contratos e Obras deste órgão, com o envio, nos prazos legais, das informações ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Licitações e Obras – SICAP-LO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 39, DE 14 DE OUTUBRO DE 2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Palmas-TO, 08 de Fevereiro de 2012.

Marly Coutinho Aguiar
Diretora Presidente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficial@palmas.to.gov.br

diariooficialpalmas@gmail.com

(63) 2111-2507

**PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL**

**Paço Municipal - 502 Sul
CEP 77001-900 / Palmas – TO**